

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Maria Imaculada Fernandes Sá**, Secretária de Cultura do Município de Tianguá do Norte/CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº INX 02/2022-SECULT**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA TOCA DO VALE, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**, em favor de: **F VILDEMAR S DA COSTA ME**, inscrita no CNPJ: 15.848.236/0001-18, representante exclusiva da BANDA TOCA DO VALE, localizada à Rua Sete - Conjunto Planalto Itaperi, nº 41, Parque Dois Irmãos, Fortaleza - CE, representada pelo Senhor Francisco Vildemar Santiago da Costa, inscrito no CPF: 040.390.043-37 e RG: 99002381671 SSP/CE, com valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação orçamentária: 12 1201 13 392 0147 2.101 – Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.**

Tianguá/CE, 20 de maio de 2022.


Maria Imaculada Fernandes Sá
SECRETARIA DE CULTURA